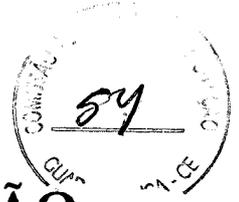




PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.3 - DL

A Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da SECRETARIA DE FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

VERONICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.3 - DL

A Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS , e no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE** , em favor da Proponente: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Exma. Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.3 - DL

A Exma. Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE** , determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.


MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS